

representa**coop**


relações
institucionais

INFORME **RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

[semanal]

IRP Nº 20 – ano 2025

12 a 16 de maio de 2025

 **SistemaOcepar**
FECOOPAR | OCEPAR | SESCOOP/PR



Sumário

- **Audiência Pública debate entraves do CAR e imóveis em área de fronteiras;**
- **Repercussão dos resultados da Reforma Política no Brasil;**
- **Monitoramento Legislativo na ALEP – principais proposições protocoladas na semana.**

AUDIÊNCIA PÚBLICA NA CÂMARA DEBATE O CAR

Audiência Pública solicitada pela Deputada Daniela Reinehr (PL-SC), realizada em 13/05 na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados (CAPADR), discutiu **os entraves técnicos e a burocracia excessiva enfrentados pelos produtores rurais na implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR)**. A ferramenta, criada pelo Código Florestal (Lei 12.651/12), busca garantir a preservação ambiental e a regularização de áreas como APPs (Áreas de Preservação Permanente) e reservas legais em imóveis rurais.

O debate reuniu representantes do setor produtivo, órgãos públicos e parlamentares, que destacaram as dificuldades que têm atrasado a validação dos cadastros ambientais, comprometendo a segurança jurídica das propriedades, o acesso ao crédito e a competitividade no mercado, especialmente nas exportações.

Foi ressaltado que a lentidão na análise dos cadastros nos estados, com exceção de alguns como São Paulo e Mato Grosso do Sul, tem prejudicado milhares de produtores, inclusive cooperativas rurais, que dependem da regularização para manter suas atividades e investimentos. O caso do Paraná e a nova superintendência criada para análise do CAR não foram mencionados no debate. Em Santa Catarina, está em andamento a contratação de sistema para agilizar o processo.

Além disso, a **Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)** apresentou o projeto RetifiCAR, que visa apoiar os produtores na correção de informações e na regularização ambiental.

Acesse a audiência completa no link ao lado:

Audiência Pública na CAPADR da Câmara dos Deputados:



[Acesse a Reunião da Comissão aqui.](#)

Veja também, reportagem especial da TVCâmara sobre o Cadastro Ambiental Rural:

<https://www.youtube.com/watch?v=838orl9-6do>

RATIFICAÇÃO DE IMÓVEIS EM FAIXA DE FRONTEIRA EM DEBATE

Outro ponto importante debatido na audiência foi o **PL 4497/2024, que prorroga o prazo para o georreferenciamento obrigatório dos imóveis rurais e ratificação de imóveis em área de fronteira**, com término previsto para novembro de 2025. O projeto de autoria do Deputado Tião Medeiros (PP-PR), membro da diretoria da Frencoop, tramita na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e sua aprovação pode beneficiar produtores que ainda enfrentam dificuldades técnicas para cumprir a exigência.

Para áreas de até 15 módulos fiscais, a ratificação é automática. Já para áreas maiores, **é necessário cumprir requisitos adicionais e apresentar documentação específica ao cartório**. A não regularização pode resultar em penalidades. O prazo para regularização foi ampliado pela última vez por meio da Lei nº 14.177/2021, que estabeleceu um novo período de 10 anos a partir da sanção da lei original, em 2015. Assim, o prazo final para imóveis com área superior a 15 módulos fiscais é outubro de 2025. A faixa de fronteira abrange 11 estados brasileiros, com cerca de 588 municípios envolvidos, representando uma área estratégica de 1,4 milhão de km², o equivalente a 16,7% do território nacional.

Devem providenciar a regularização os proprietários de imóveis rurais situados na faixa de fronteira que possuem títulos emitidos por estados e que ainda não foram ratificados pelo INCRA ou por cartórios. Estão dispensados da ratificação os imóveis com títulos emitidos diretamente pela União ou assentamentos concedidos pelo INCRA, pois estes já possuem respaldo legal específico.

Esse processo é considerado urgente e estratégico, tanto **para garantir a segurança jurídica dos proprietários quanto para assegurar a soberania nacional sobre a faixa de fronteira**. A Câmara dos Deputados está atualmente debatendo propostas para ampliar o prazo de ratificação desses imóveis, buscando dar mais tempo para a regularização fundiária.



RESULTADOS DA REFORMA POLÍTICA NO BRASIL

Um bom exemplo de como as instituições produzem efeitos concretos no comportamento dos atores políticos pode ser observado no atual cenário partidário brasileiro. Com o avanço das discussões sobre reforma política no Senado, voltou ao centro do debate um dado importante sobre os efeitos da reforma implementada em 2017. Naquele ano, após ampla discussão no Congresso Nacional, foi aprovada a PEC 282/2016, que instituiu a chamada cláusula de desempenho.

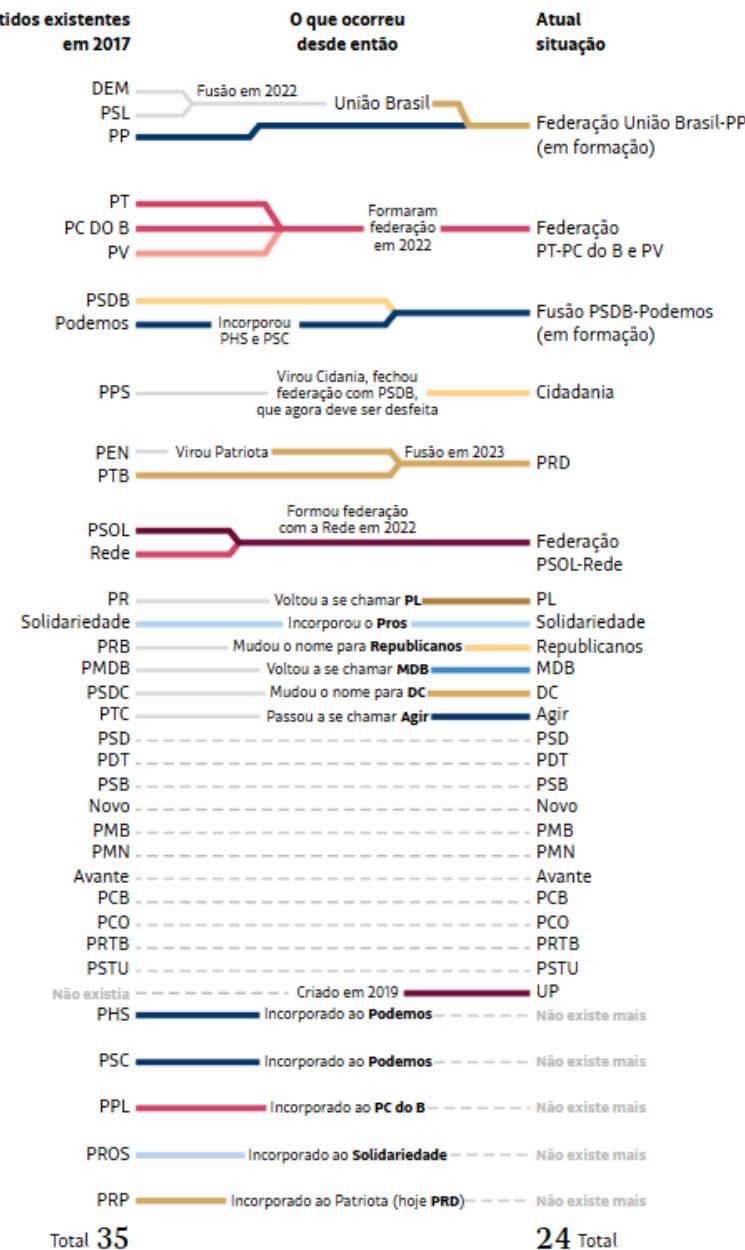
A regra estabeleceu que partidos que não atingirem um desempenho eleitoral mínimo nas eleições para a Câmara dos Deputados perdem o direito de acessar tempo de propaganda em rádio e TV, além do repasse de recursos do fundo partidário. Esse critério será progressivamente mais rigoroso até 2030, quando apenas os partidos que alcançarem pelo menos 3% dos votos válidos em todo o país e elegerem ao menos 15 deputados federais manterão esses benefícios.

Desde então, a medida tem provocado transformações significativas no sistema partidário. Ela acelerou um processo de fusões e incorporações de partidos, que resultou na redução de aproximadamente 30% no número de legendas. Em 2015, o Brasil contava com 35 legendas registradas. Com as recentes fusões, esse número deve cair para 24.

No Congresso Nacional, a mudança é ainda mais visível: em 2019, havia 30 siglas representadas na Câmara dos Deputados; agora, esse número deve encolher para apenas 16. É importante lembrar que, no Brasil, a única forma de disputar eleições é por meio da filiação a um partido político. Por isso, entender essas mudanças e seus impactos sobre a dinâmica política e o processo eleitoral é essencial para a atuação institucional do cooperativismo nas instâncias políticas. Trata-se de um tema estratégico que exige atenção permanente para a manutenção e renovação das alianças políticas.

A seguir, apresentamos uma breve genealogia dos partidos políticos brasileiros e uma explicação gráfica de como ocorreu essa redução no número de legendas.

Transições em siglas no Brasil desde 2017



DESTAQUE DE PROPOSIÇÕES PROTOCOLADAS NA ALEP

Tabela 1. Proposições apresentadas na ALEP, de interesse do cooperativismo, na semana de 12-16 de maio de 2025:

Ato Proposição	Autor	Assunto	Ementa	Status e texto completo
PL 297/2025	Ney Leprevost (UB)	Publicidade para serviços financeiros	Dispõe sobre as regras para publicidade e oferta de empréstimos consignados e cartões de crédito consignado, aos consumidores no estado do Paraná, visando a prevenção de casos de superendividamento.	Protocolado 13/05/2025
PL 298/2025	Ney Leprevost (UB)	Empréstimo Consignado	Proíbe aos bancos e instituições financeiras o assédio para oferecimento de empréstimos pessoais, consignados e linhas de crédito por telefone e mensagens eletrônicas, conforme especifica.	Protocolado 13/05/2025
PL 314/2025	Denian Couto (PODE)	Acompanhamento de menores em hospitais	Obriga os estabelecimentos rede pública e privada de saúde do estado do Paraná, a permitirem acompanhante durante a realização de exames ou procedimentos que induzam a inconsciência total ou parcial de pacientes menores impúberes	Protocolado 13/05/2025
PDL 6/2025	Comissão Executiva	Crédito de ICMS	Homologa o Decreto do Poder Executivo nº 9.817, que altera o regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.	Protocolado 13/05/2025

Opine sobre os Projetos de Lei através do forms: <https://forms.cloud.microsoft/r/zduJF2AEeS>.

Como podemos melhorar nosso Informe?

Acesse o formulário pelo QR-code abaixo ou no link
<https://forms.office.com/r/xYwjCXWMUh> e deixe sua
sugestão e/ou opinião.

